

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

DECRETO LEGISLATIVO N° 1866/2022

Ementa

Concede à Cap. PM DÉBORA REZENDE DE OLIVEIRA DREZZA o título de Cidadã Jundiaiense.

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação 02/08/2022 05/08/2022 IOM n.º 5125

Matéria Legislativa

Projeto de Decreto Legislativo nº 1944/2022 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor



DECRETO LEGISLATIVO № 1.866, DE 02 DE AGOSTO DE 2022 Concede à Cap. PM DÉBORA REZENDE DE OLIVEIRA DREZZA o título de Cidadã Jundiaiense.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, Estado de São Paulo, conforme o Plenário aprovou em 02 de agosto de 2022, promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. É concedido à Cap. PM DÉBORA REZENDE DE OLIVEIRA DREZZA o título de Cidadã Jundiaiense.

Art. 2º. Este decreto legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ, em dois de agosto de dois mil e vinte e dois (02/08/2022).

AOUAZ TÂHA Presidente

riesidente

Registrado e publicado na Secretaria da Câmara Municipal de Jundiaí, em dois de agosto

de dois mil e vinte e dois (02/08/2022)

GABRIEL MILESI

Diretor Legislativo